



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 014/2013

“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5,81,% (cinco virgula oitenta e um por cento), os atuais valores percebidos pelos servidores ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a título de vencimentos, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Fica convencionado para o quadro dos funcionários da Câmara Municipal que o piso salarial não poderá ser inferior que o salário mínimo vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º. Esta Lei retroage em seus efeitos a 1º de maio de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

Donizetti Fernandes dos Reis - Presidente

Saulo Regis de Vilas Boas- Vice- Presidente

Odair Claudinei da Silva - Secretário



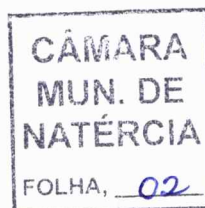
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



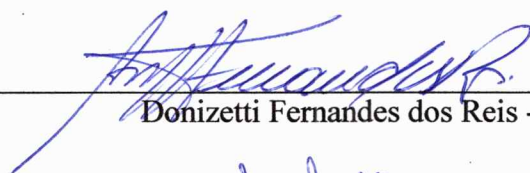
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

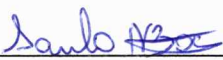
Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei que versa sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal.

Tratando-se de direito constitucionalmente garantido a todos os servidores públicos, porquanto visa apenas recompor eventuais perdas inflacionárias, aguardamos a aprovação do presente projeto de lei pelos nobres pares.

Atenciosamente,



Donizetti Fernandes dos Reis - Presidente



Saulo Regis de Vilas Bôas- Vice- Presidente



Odair Claudinei da Silva - Secretário

Índices Econômicos - INPC
Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE

MÊS	Mensal %	2014	Acumulado nos últimos 12 meses %
		Acumulado no ano %	
Janeiro	0,63	0,6300	5,2593
Fevereiro	0,64	1,2740	5,3850
Março	0,82	2,1045	5,6154
Abril	0,78	2,9009	5,8149

MÊS	Mensal %	2013	Acumulado nos últimos 12 meses %
		Acumulado no ano %	
Janeiro	0,92	0,9200	6,6310
Fevereiro	0,52	1,4448	6,7691
Março	0,60	2,0535	7,2167
Abril	0,59	2,6556	7,1634
Maiο	0,35	3,0149	6,9503
Junho	0,28	3,3033	6,9716
Julho	-0,13	3,1690	6,3751
Agosto	0,16	3,3341	6,0680
Setembro	0,27	3,6131	5,6886
Outubro	0,61	4,2451	5,5836
Novembro	0,54	4,8080	5,5836



CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA

2014

Impacto Orçamentário - Aumento de Cargo em Comissão de Servidores

Índice INPC 5,8149%

Salário atual de cada Servidor

	Salário	INSS 21%	Total
Adriana	1.592,62	334,45	1.927,07
Michel	1.191,83	250,28	1.442,11
Ana	724,00	152,04	876,04
Andreia	724,00	152,04	876,04
Moacir	1.592,62	334,45	1.927,07
Cristiano	1.600,00	336,00	1.936,00
Total folha	7.425,07	1.559,26	8.984,33

Salário atualizado do servidor

	Salário	INSS 21%	Total
	1.685,23	353,90	2.039,13
	1.261,13	264,84	1.525,97
	766,10	160,88	926,98
	766,10	160,88	926,98
	1.685,23	353,90	2.039,13
	1.693,04	355,54	2.048,58
Total	7.856,83	1.649,93	9.506,76

Folha Mensal atual dos servidores

Folha Mensal atual Servidores	meses	Total Folha atual em 04 meses	Encargos (INSS) = 21% em 04 meses	Total da despesas
7.425,07	4	29.700,28	6.237,06	35.937,34
Folha Mensal atualizada	10 meses		10 meses	
7.856,83	10	78.568,30	16.499,34	95.067,65

Valor utilizado para 2014	131.004,99
Valor orçamentário para 2014	141.000,00
Impacto orçamentário será de:	26,20%
Impacto sobre a receita municipal - 2013	1,32%

Impacto Orçamentário:

Orçamento: 500.000,00
Despesas com pessoal: 131.004,99
Índice: 26,20%

Impacto sobre a receita municipal 2012: 9.933.534,75
Despesas com pessoal 131.004,99
Índice 1,32%